



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR®**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Edital 128/2022 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função **FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO** para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, **para prestar serviços e colaborar com Ensino e pesquisa nas unidades de saúde administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.**

**I – CONSIDERAÇÕES**

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar ambulatorial e extra-ambulatorial.
3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital Estadual Bauru.

**II - DO SALÁRIO**

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 3.218,90 (três mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos).

**III - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 04 a 13 de setembro de 2022.
2. Será disponibilizado posto de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

**IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**

1. Para se inscrever o candidato deverá:
  - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
  - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ **100,00 (cem reais)**, para pagamento na Rede Bancária;
  - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento (13/09/2022)**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
  - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais ;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício das funções do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, **sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas**, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir certificado de conclusão de curso Superior de Fisioterapeuta, (no ato da admissão);

Possuir registro no CREFITO (no ato da admissão);

Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR®**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicará no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

**V - DAS PROVAS**

O Processo Seletivo constará de:

**1. Prova Escrita:** composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

Anatomia e fisiologia humana;

Cinesiologia/cinesioterapia aplicada;

Fisioterapia em: Neurologia, moléstias infecciosas, dermatologia, cardiologia, hematologia, reumatologia, pneumologia, nefrologia, neonatologia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, gastroenterologia, doenças vasculares, ortopedia e traumatologia, cirurgia plástica.

Cirurgias torácicas;

Fisiopatologia do grande queimado e lesão inalatória;

Terapia intensiva adulto e pediátrica e mobilização precoce;

Técnicas de fisioterapia respiratória: recursos manuais, equipamentos;

Ventilação mecânica invasiva e não invasiva;

Exames complementares: gasometria arterial, Raio X de tórax; Ética e legislação em fisioterapia; Legislação do SUS; Equipe multiprofissional.

**2. Análise de Curriculum:**

O currículo documentado, ou seja, com cópia simples de todos os documentos citados, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

		Pontuação	Máximo
1	Título de Especialista pela Sociedade Brasileira da área	10	10
2	Mestrado ou Doutorado regulamentado pelo MEC	2,5	5
3	Especialização <i>Lato Sensu</i> em regime de Residência em área afim	10	10
4	Especialização <i>Lato Sensu</i> Aprimoramento com duração igual ou superior 1200h	10	10
5	Especialização <i>Lato Sensu</i> na área requerida com duração igual ou superior a 360h	5	10
6	Especialização <i>Lato Sensu</i> na área requerida com duração igual ou superior a 1200h	10	10
7	Participação como Palestrante em eventos científicos, na área em que concorre (últimos 5 anos)	2	10
8	Participação como Ouvinte em eventos científicos, com duração mínima de 8 h, na área em que concorre (últimos 5 anos)	1	5



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR®**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

9	Curso/Formação na área requerida com duração igual ou superior 30 horas.	5	10
10	Experiência Profissional em área hospitalar, (por semestre completo)*	2	20
	TOTAL PONTOS		100

**O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.**

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados, ou seja, com cópia simples de todos os documentos citados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

#### **VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**

1. Prova Escrita .....Peso 9 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
2. Análise Curriculum ..... Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

#### **VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

##### **1. PROVA ESCRITA**

A Prova Escrita será realizada no dia **24 de setembro de 2022 às 09h00min**, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

##### **VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM**

1) Serão habilitados para prova análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

2) Dos candidatos habilitados somente serão classificados para análise curricular os 15 (quinze) primeiros colocados.

3) Em caso de empate na décima quinta colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados para Análise Curricular.

**4) No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu curriculum, devidamente documentado, ou seja, com cópia simples de todos os documentos citados, para posterior análise da Banca Examinadora.**

##### **IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise do Curriculum x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

##### **X – DA ADMISSÃO**

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

Rua João Butignolli S/N - Distrito de Rubião Júnior - Cep 18.618-000 - Botucatu - SP

CNPJ 46.230.439/0001/01 - Fones: (14) 3881 4801

Reconhecida como Entidade Filantrópica através da Resolução CNAS nº. 152/03

Home Page: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

email: [processoseletivo@famesp.org.br](mailto:processoseletivo@famesp.org.br)



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR®**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

---

1. Documentos relacionados no item IV;
  2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CREFITO;
- OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicará em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

**XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 26 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
- Diretor Presidente  
FAMESP